



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

PORTARIA Nº 013 /2018, DE 04 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA SERVIDORA AD HOC PARA
COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO E
COMPRAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 39, II, XII da Lei Orgânica Municipal e art. 14, I, j do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jardim.

Considerando a realização de licitação para contratação de serviço de publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Bom Jardim, por meio do procedimento Tomada de Preço de nº 001/2018, processo Administrativo nº 141/2018, com aviso de edital publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 19/06/2018;

Considerando a ausência de um membro da Comissão Permanente Licitação e Compras na data e hora prevista para o ato de recebimento das propostas dos licitantes;

Considerando o número mínimo de membros da Comissão Permanente Licitação e Compras, previsto na Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear *Ad hoc*, como membro da Comissão Permanente Licitação e Compras, para a finalidade específica de participar do ato de recebimento das propostas dos licitantes na Tomada de Preço de nº 001/2018, processo Administrativo nº 141/2018, realizada em 04 de julho de 2018, a servidora LEILMA DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula 12/0144 – GPC.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, 04 de JULHO DE 2018.

FRANCISCO NAPOLIÃO MARTINS DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Bom Jardim

PORTARIA Nº 013 /2018, DE 04 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA SERVIDORA *AD HOC* PARA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E COMPRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 39, II, XII da Lei Orgânica Municipal e art. 14, I, j) do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jardim.

Considerando a realização de licitação para contratação de serviço de publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Bom Jardim, por meio do procedimento Tomada de Preço de nº 001/2018, processo Administrativo nº 141/2018, com aviso de edital publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 19/06/2018;

Considerando a ausência de um membro da Comissão Permanente Licitação e Compras na data e hora prevista para o ato de recebimento das propostas dos licitantes;

Considerando o número mínimo de membros da Comissão Permanente Licitação e Compras, previsto na Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear *Ad hoc*, como membro da Comissão Permanente Licitação e Compras, para a finalidade específica de participar do ato de recebimento das propostas dos licitantes na Tomada de Preço de nº 001/2018, processo Administrativo nº 141/2018, realizada em 04 de julho de 2018, a servidora LEILMA DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula 12/0144 – GPC.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, 04 de JULHO DE 2018.


FRANCISCO NAPOLIÃO MARTINS DA SILVA

Presidente